ACEF/2122/0516002 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Guerra da Informação
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Academia Militar (IUM)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Universitário Militar
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/11/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 25
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº15/22.
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 22 correspondendo a 11.1 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 8 docentes 72.1% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 66.7 %. Em relação ao corpo docente especializado 4 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (36.4%), 3 especialistas não doutorados (27.3%).
Cerca de 50% dos docentes integram centros de investigação.
A procura do ciclo de estudos é variável, a taxa de internacionalização deve ser melhorada assim como a eficiência formativa.
A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo:<sem resposta>